



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
01ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL  
0001134-08.2019.5.09.0071  
: DEISY CLARICE GOTTARDO  
: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS BONFAM LTDA E OUTROS (4)

Destinatário: MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI  
RUA DO BARAO RIO BRANCO, 1110, CENTRO, TOLEDO/PR - CEP: 85900-005

### MANDADO DE PENHORA DE BENS DIVERSOS

O(A) Juiz(íza) do Trabalho da 1ª VT de Cascavel, no uso de suas atribuições legais, MANDA, ao Sr(a). Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição, que, à vista do presente Mandado, em seu cumprimento, dirija-se no endereço acima, e sendo aí, proceda a penhora e avaliação de bens, de propriedade da(o) reclamada(o), para garantia da execução no importe de R\$ **100.669,79**, atualizado até 08/04/2025, devendo sofrer as correções legais por ocasião da penhora.

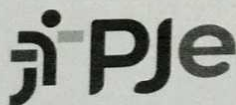
Fica o Sr. Oficial autorizado a efetuar a diligência nos termos do art. 212 do CPC, bem como requisitar reforço policial, proceder à prisão do obstrutor e o arrombamento, se necessário, nos termos do art. 846 do mesmo "codex".

Em caso de recusa em assumir o encargo de fiel depositário, fica autorizada a remoção do(s) bem(s), imediatamente para o depositário do Juízo, Sr. Plínio Barroso de Castro Filho e/ou seu preposto.

CUMPRA-SE, na forma da lei.

CASCAVEL/PR, 24 de abril de 2025.

THAMARA TALINI ZANCHET  
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por THAMARA TALINI ZANCHET, em 24/04/2025, às 10:22:28 - d8b1528  
<https://pje.trt9.jus.br/pejz/validacao/25041415425143400000145739391?instancia=1>  
Número do processo: 0001134-08.2019.5.09.0071  
Número do documento: 25041415425143400000145739391

06/05/2025 às 17h20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

01ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL

ATOrd 001134-08.2019.5.09.0071

RECLAMANTE: DEISY CLARICE GOTTARDO

RECLAMADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS BONFAM LTDA E OUTROS  
(4)

Valor da Execução: R\$ 100.669,79

**AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO**

No dia 06/05/2025 às 17h20, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, na cidade de Toledo/PR e, em cumprimento ao mandado expedido nos autos nº 001134-08.2019.5.09.0071 compareci no endereço indicado e depois de preenchidas as formalidades legais penhorei e avaliei o(s) bem(ns) abaixo descrito (s):

- 1) Um Roupeiro 2PT 3GV MDF PE/ESPELHO NICOLI ACP MOVEIS, avaliado em R\$1.769,00;
- 2) Um Roupeiro 2PT 3GV MDF PE/ESPELHO NICOLI ACP MOVEIS, avaliado em R\$1.639,00;
- 3) Um ROUP 6PT 3GV MDF C/ESPELHO DEBORA ACP MOVEIS, avaliado em R\$ 1639,00;
- 4) Um EDREDON SOLT 170X240CM ALGODAO ALTENBURG ARQ, avaliado em R\$ 215,00;
- 5) Um EDREDON SOLT 170X240CM ALGODAO ALTENBURG BOT, avaliado em R\$ 215,00;
- 6) Um TRAVESSEIRO TOQUE AVELUDADO ALTENBURG BRANC, avaliado R\$ 285,10;
- 7) Um ESPELHO 160X60 M12 ART MOLDURAS NATURAL ART, avaliado em R\$ 1.198,00;
- 8) Uma COZINHA NAPOLES 2,78M ATUALLE, avaliado em R\$ 1.049,00
- 9) Um ROUP 2PT 2GV C/ESP BAVARIA ATUALLE, avaliado em R\$ 1.399,00;
- 10) Um BABY BANJIBE PASSEIO ANDADOR, avaliado em R\$ 600,68;
- 11) Uma BABYCROSS PASSEIO E PEDAL, avaliado em R\$ 600,69;
- 12) Uma MOTO ELETRICA 6V CB600, avaliado em R\$ 1.219,00;
- 13) Uma SUPER MOTO GP BANDEIRANTE, avaliado em R\$ 1.333,58
- 14) Um TRICICLO MOTOTICO PASSEIO, avaliado em R\$ 306,00;



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 15) Um VELOBABY PASSEIO E PEDAL, avaliado em R\$ 1.398,00;
- 16) Duas PISCINAS DE 500L INFLAVEL, avaliadas em R\$ 807,00
- 17) MULTIUSO 2PT C/CHAVE HERCULES BORSARI, avaliado em R\$ 710,00;
- 18) Um BALCAO 1,20M 3PT 2GV FLEX CADORIN, avaliado em R\$ 1.392,00;
- 19) Um EDREDON SOLT 170X240CM ALGODAO, avaliado em R\$ 1.257,00;
- 20) Um ROUP 6PT 6GV MDF ESPARTACUS CAEMMUN, avaliado em R\$ 3.230,00;
- 21) Um CALHAMBK 2EM1 CALESITA 1032 CALESITA, avaliado em R\$ 1.095,00;
- 22) Um CROSS LEGACY 2EM1 CALESITA 1016 CALESITA, avaliado em R\$ 750,00;
- 23) Um CROSS LEGACY 2EM1 CALESITA 1017 CALESITA, avaliado em R\$ 750,00;
- 24) Um CROSS UP 2EM1 CALESITA 1063 CALESITA, avaliado em R\$ 686,00;
- 25) Um FOUKS 2EM1 CALESITA 0997 CALESITA, avaliado em R\$ 794,00;
- 26) Uma COMODA 1PT 4GV ANTONELLA CANAA, avaliada em R\$ 535,00;
- 27) Um CJ BOX BAU 88X188X60 MOLA MAGNIFICO, avaliado em R\$ 1.999,60;
- 28) Um ESTOFADO BAHAMAS 2,50M RET/REC, avaliado em R\$ 2.901,58;
- 29) Um ESTOFADO PARIS 2,30M RET/REC DECOR, avaliado em R\$ 2.484,24;
- 30) Um ESTOFADO PARIS 2,30M RET/REC DECOR, avaliado em R\$ 2.484,24;
- 31) Um ESTOFADO PARIS 2,30M RET/REC DECOR, avaliado em R\$ 2.484,24;
- 32) Um AP JANTAR 16PC MENU DURALEX, avaliado em R\$ 585,58;
- 33) AP JANTAR 16PC PETALA DURALEX, avaliado em R\$ 424,68;
- 34) Um JG C/6 COPOS 300ML MANCHESTER, avaliado em R\$ 179,14;
- 35) Um JG C/6 COPOS 465ML ARUBA, avaliado em R\$ 57,62;
- 36) Um BULE TERMICO 1,2L QUEBE, avaliado em R\$ 270,00;



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO

- 37) Um CONJUNTO 15PC CHURRASCO, avaliado em R\$ 385,00;
- 38) Uma LIXEIRA 12L C/PE, avaliado em R\$ 130,00;
- 39) Uma BANHEIRA BEBE STANDARD, GALZERANO, avaliada em R\$ 530,00;
- 40) Um CARRO BEBE MARANELLO II, avaliado em R\$ 1.064,00;
- 41) Um CARRO BEBE MARANELLO II, avaliado em R\$ 1.064,00;
- 42) Um BOOMBOX 100W INTENSE GSP300, avaliado em R\$ 979,00;
- 43) Uma BASE BOX 138X188X26 LISO, avaliada em R\$ 566,00;
- 44) Um COLCHAO 138X188X32 POCKET OMEGA, avaliado em R\$ 3.574,00;
- 45) Um EDREDON SOLT 170X240CM ALGODAO, avaliado em R\$ 1.095,00;
- 46) Trinta CANECAS ACRILICA 500ML. Avaliada em R\$ 3.000,00;
- 47) Uma BIC ARO29 21V NETUNO HOUSTON, avaliada em R\$ 1.074,00;
- 48) Uma BIC ARO29 21V DISK MERCURY, avaliada em R\$ 1.535,00;
- 49) Um ESTOFADO JUPITER 270X210CM, avaliado em R\$ 4.874,00;
- 50) Um ESTOFADO MARROCOS 2,30M, avaliado em R\$ 3.999,00;
- 51) Um ESTOFADO MARROCOS 2,50M, avaliado em R\$ 3.172,00;
- 52) Um ESTOFADO MARROCOS 2,90M, avaliado em R\$ 3.693,91;
- 53) Um ESTOFADO SEVILHA 2,50M, avaliado em R\$ 1.990,00;
- 54) Um PANELEIRO 80CM 4PT VIDRO, avaliado em R\$ 1.663,14;
- 55) Um TAMPO 1,20M FIRENZE INDEKES, avaliado em R\$ 325,00;
- 56) Um ANTENA DIGITAL C/KIT AE1500I INDUSAT, avaliado em R\$ 360,00;
- 57) Seis CADEIRAS MADEIRA C/TELA ATENA, avaliadas em R\$ 4.109,16;
- 58) Uma MESA 110CM RED LAMINADO DELFOS, avaliada em R\$ 1.925,00;
- 59) Uma MESA 180X100CM LAMINADO NAAB, avaliada em R\$ 2.437,00;
- 60) Um ARMARIO 1,20M 3PT ATHENA, avaliado em R\$ 380,00;
- 61) Um BALCAO 40CM 1PT C/TAMPO, avaliado em R\$ 958,14;
- 62) Uma COZINHA MELYN 2,15M S/TAMPO, avaliada em R\$ 1.584,00;
- 63) Um TAPETE 100X150CM FUNCIONAL MEDALHAO, avaliado em R\$ 215,00;



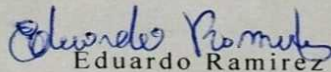
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

OFICIAL DE JUSTIÇA

- 64) Um TAPETE 100X150CM RENAISSANCE ROMA, avaliado em R\$ 336,42;
- 65) Um TAPETE 133X190CM RENAISSANCE ROMA, avaliado em R\$ 566,76;
- 66) Um TAPETE 133X190CM RENAISSANCE ROM, avaliado em R\$ 589,00;
- 67) Um TAPETE 150X200CM FUNCIONAL MEDALHAO, avaliado em R\$ 429,00;
- 68) Um TAPETE 150X200CM RENAISSANCE ROMA, avaliado em R\$ 672,00;
- 69) Um TAPETE 150X200CM RENAISSANCE ROMA, avaliado em R\$ 466,92;
- 70) Um TAPETE 50X80CM FUNCIONAL MEDALHAO, avaliado em R\$ 76,44;
- 71) Um TAPETE 57X180CM RENAISSANCE ROMA, avaliado em R\$ 159,70;
- 72) Um ARMARIO 1,20M 2PT 1VD VIV ALUMINUM, avaliado em R\$ 1.170,21;
- 73) Um ARMARIO 80CM 1PT BASC VIV ALUMINUM, avaliado em R\$ 615,33;
- 74) Um BALCAO 1,20M 2PT 3GV VIV ALUMINUM, avaliado em R\$ 1.306,80;
- 75) Um BALCAO 80CM 2PT C/TAMPO VIV ALUMINUM, avaliado em R\$ 1.511,20;
- 76) Um PANELEIRO 70CM 3PT 2GV MICRO VIV, avaliado em R\$ 2.387,00;
- 77) Um PANELEIRO 80CM 2PT CRISTALEIRA VIV, avaliado em R\$ 4.939,38.

**Total penhorado: R\$ 102.650,48** (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos.

E, para constar, lavrei o presente.

  
Eduardo Ramirez

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

01ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL

ATOrd 001134-08.2019.5.09.0071

RECLAMANTE: DEISY CLARICE GOTTARDO

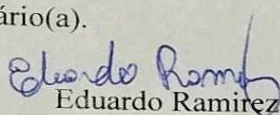
RECLAMADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS BONFAM LTDA E OUTROS  
(4)

Valor da Execução: R\$ 100.669,79

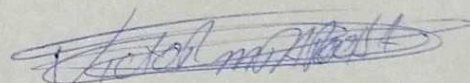
OFICIAL DE JUSTIÇA

**AUTO DE DEPÓSITO**

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do(a) Sr(a) VICTOR MIKAEL DA ROCHA CPF 101833899-30, Gerente, residente e domiciliado(a) à RUA RODOLFO HIECKE 292, o (a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão do bem penhorado, sem autorização deste Juízo. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o fiel depositário(a).

  
Eduardo Ramirez

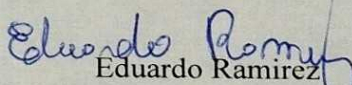
Oficial de Justiça Avaliador Federal

  
Depositário(a)

**CERTIDÃO**

Certifico que intimei o executado para ciência da penhora efetuada, e de que tem o legal, a contar desta data, para querendo, apresentar embargos, tendo ( Y ) **recebido** ( ) **recusado** a contrafé.

Em 06 / 05 / 2025

  
Eduardo Ramirez

Oficial de Justiça Avaliador Federal